



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6945 - Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 17/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 06/02/2023 (Processo 23.0.000012490-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/01/2023, em relação a GISELE MARTINS GOMES, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2004, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22193127 de 31/01/2023 (Processo 23.0.00000589-4).

CESSA, a contar de 01/02/2023, em relação a DEBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7892447 de 19/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2019, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 22160218 de 27/01/2023 (Processo 22.0.000151545-8).

CESSA, a contar de 01/02/2023, em relação a SANDRA MARIA HOMEM DA SILVA, 158632/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2756 de 20/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22186674 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000008121-3).

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a BARBARA ROCHA RICHTER, 873746/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 283 de 14/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22200994 de 31/01/2023 (Processo 22.0.000162058-8).

CESSA, a contar de 01/02/2023, em relação a JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA, 1164422/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22186688 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000008121-3).

CESSA, a contar de 17/12/2022, em relação a LISIANA ROSA PORTO, 1427326/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4472334 de 26/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2018, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22203240 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000004423-7).

CONCEDE, a ALEXSANDER FRAGA DA SILVA, 1164910/3, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), licença para exercer mandato eletivo de Vereador na cidade de Porto Alegre, sem remuneração, período de 01/02/2023 a 31/12/2024, com base legal no art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 115, inciso II, e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 22230040 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000012602-0).

CONCEDE, ao servidor MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/3, Diretor-Geral, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 22229962, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000001969-0).

CONCEDE, ao servidor MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/3, Diretor-Geral, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 04 (PE4) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 22229975, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000001969-0).

CONCEDE, a MARIA DO ROSARIO NUNES, 382003/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer mandato eletivo, no período de 01/02/2023 a 31/01/2027, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 22211701, de 01/02/2023 (Processo 16.13.000001939-4).

CONVOCA CRISTIANE OURIVES ALVES, 931576/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22183829 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA, 1594648/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22184119 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA DEISE CARDOSO NUNES, 965434/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22183970 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA JOSELI BATISTA DE OLIVEIRA, 1611330/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22184286 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA LETICIA SOUZA RODRIGUES DE CARLI, 805911/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22184421 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES, 1011677/3, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22184771 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA SOELI DA SILVA ESTEVAM, 1444875/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22185015 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA MARIA CLAUDIA MORAIS MANO, 555128/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22184560 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA ETHIANE VIEIRA VERDECO, 1597213/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22244036 de 06/02/2023 (Processo 23.0.000007981-2).

CONVOCA MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/3, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22220143 de 01/02/2023 (Processo 23.0.000001969-0).

CONVOCA GISELE MARTINS GOMES, 472960/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22193135 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000000589-4).

CONVOCA SANDRA MARIA HOMEM DA SILVA, 1187180/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22186683 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000008121-3).

CONVOCA JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA, 1164422/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22186691 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000008121-3).

CONVOCA GISELE MARTINS GOMES, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22193140 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000000589-4).

CONVOCA LISIANA ROSA PORTO, 1427326/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/12/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22203295 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000004423-7).

CONVOCA LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1017144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22106585 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008118-3).

CONVOCA ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES, 849460/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22244072 de 06/02/2023 (Processo 23.0.000004548-9).

CONVOCA AUGUSTO COUTO ROTHER, 1622625/1, Engenheiro / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/01/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22190505 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000004608-6).

CONVOCA LUANA FERREIRA ROSA, 941971/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22197792 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000006765-2).

DECLARAM estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 22196879 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000011360-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA	1506927/1	PROFESSOR	SMED	13/11/2019 a 12/11/2022

DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142/1	ENGENHEIRO	SMSURB	02/12/2019 a 01/12/2022
EDGAR ALEJANDRO VARGAS	1507559/1	ENGENHEIRO	SMF	02/12/2019 a 01/12/2022
GABRIEL SCHREINER RAMOS	836130/2	ENGENHEIRO	SMAP	02/12/2019 a 01/12/2022
GISELE CHAVES INACIO	1330365/2	PROFESSOR	SMED	09/07/2019 a 02/12/2022
IVANA ALCANTARA COSME	866961/3	PROFESSOR	SMED	26/06/2019 a 01/01/2023
IVANIA KUNZLER	1507826/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	02/12/2019 a 01/12/2022
JONES RITTA RODRIGUES	1512170/1	ENGENHEIRO	SMF	06/01/2020 a 05/01/2023
JULIA DA SILVEIRA OZORIO	994926/2	PROFESSOR	SMED	20/05/2019 a 19/05/2022
LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL	1498932/1	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	23/10/2019 a 22/10/2022
MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA	1224743/2	PROFESSOR	SMED	08/07/2019 a 07/11/2022
MAURO SERGIO RODRIGUES	1504452/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTc	11/11/2019 a 10/11/2022
MILENA RODRIGUES DE LIVEIRA HENRIQUE	1509373/1	PROFESSOR	SMED	09/12/2019 a 08/12/2022
PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI	728692/2	ADMINISTRADOR	SMTc	01/10/2019 a 30/09/2022
RAFAEL OHLAND	1513095/1	ENGENHEIRO	SMAMUS	03/01/2020 a 02/01/2023
RAQUEL LAVINAS DA SILVA	515040/5	PROFESSOR	SMED	02/07/2019 a 07/11/2022
ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	586435/4	ENGENHEIRO	SMOI	19/12/2019 a 18/12/2022
THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTc	04/12/2019 a 03/12/2022
VANESSA STAATS	1507540/1	ENGENHEIRO	SMF	06/12/2019 a 05/12/2022
VIVIANE AGOSTINI MANFROI	1483110/1	PROFESSOR	SMED	06/06/2019 a 08/12/2022

DESIGNA DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45002001, vaga 1001758, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22158123 de 27/01/2023 (Processo 23.0.000010064-1).

DESIGNA SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Licitações e Contratos /Unidade Administrativa /Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501032, vaga 1000874, a contar de 23/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22176698 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010084-6).

DESIGNA CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002513, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22159788 de 27/01/2023 (Processo 23.0.000008964-8).

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1003203, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22219627 de 01/02/2023 (Processo 23.0.000012919-4).

DESIGNA JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, 1504223/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria

Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1002136, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22220477 de 01/02/2023 (Processo 23.0.000012921-6).

DESIGNA ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1002951, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22248035 de 06/02/2023 (Processo 23.0.000013922-0).

DESIGNA FERNANDA SILVA DE MORAIS, 1347128/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000843, de 01/02/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22265763 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000007160-9).

DESIGNA ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, 1006819/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Regulação Ambulatorial/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18603080, vaga 1001379, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22266947 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000009600-8).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento, matrícula 1116606, ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Assistente Administrativo, matrícula 1120913, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); FERNANDA DE MELLO CHASSOT, Enfermeiro, matrícula 1307320/01, ROXANA PINTO NISHIMURA, Médico Veterinário, matrícula 1018850/01, RITA HELENA LOPES BRITO, Administrador, matrícula 617973/13, e ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 1152947/01, todos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para comporem a Comissão do Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, autorizado através do Processo 20.0.000080704-5, a contar de 30 de janeiro de 2023 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 22182224, de 30/01/2023 (Processo 20.0.000080704-5).

DISPENSA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Central de Viagens/Assessoria Especial/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02536001, vaga 1002694, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22219611 de 01/02/2023 (Processo 23.0.000012919-4).

DISPENSA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, vaga 1001454, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22267462 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000011616-5).

DISPENSA MARIA AMALIA DA SILVA, 372976/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002513, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22159632 de 27/01/2023 (Processo 23.0.000008964-8).

DISPENSA FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002990, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22266308 de 07/02/2023 (Processo 21.0.000091762-9).

DISPENSA, a pedido, CARLA CALLEYA CERESER, 399817/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio à Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501130, vaga 1001473, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22269933 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010979-7).

DISPENSA CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1002951, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22248022 de 06/02/2023 (Processo 23.0.000013922-0).

DISPENSA FABIANE PINTO MASTALIR, 595138/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Regulação Ambulatorial/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18603080, vaga 1001379, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22266936 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000009600-8).

EXONERA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002925, a contar de 01/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22158807, de 27/01/2023 (Processo 21.0.000045147-6).

EXONERA JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/5, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000315, a contar de 31/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22173330, de 30/01/2023 (Processo 23.0.000000651-3).

EXONERA JEANNE DOS SANTOS CARRION LOPES DE ALMEIDA, 1577883/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002720, a contar de 31/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22166819, de 27/01/2023 (Processo 22.0.000008938-2).

EXONERA, a pedido, JOSIANE RODRIGUES BARBOSA, 1380443/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22244879, de 06/02/2023 (Processo 23.0.000013945-9).

EXONERA, a pedido, NATHALIA PAIDA DA SILVA, 1436180/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 30/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22155104, de 26/01/2023 (Processo 23.0.000010817-0).

EXONERA, a pedido, PATRICIA VIDAL ESPOSITO VARANI, 1560476/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22229197, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000013299-3).

EXONERA, a pedido, CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA, 1588516/1, Professor M5, ED103M5, da

Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22243690, de 06/02/2023 (Processo 23.0.000013936-0).

EXONERA, a pedido, DEISE SOARDI, 1125915/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22214890, de 01/02/2023 (Processo 23.0.000013002-8).

EXONERA, a pedido, MARCELO RODRIGO BERNARDI, matrícula 147932/3, do cargo de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 43501001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22265626, de 07/02/2023 (Processo 23.0.000012566-0).

EXONERA, a pedido, VALMIR JUNIOR FERREIRA, 1310844/1, do cargo de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 34526001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 27/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22226354, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000010683-6).

EXONERA, a pedido, GABRIELA OLIVEIRA ALVES, 1248170/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22159210, de 27/01/2023 (Processo 23.0.000009708-0).

EXONERA, a pedido, MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 06/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22232807, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000013649-2).

EXONERA, a pedido, LIGIA FARIAS ARENA, 1611348/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/12/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22219498, de 01/02/2023 (Processo 23.0.000012585-7).

EXONERA, a pedido, LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22170172, de 27/01/2023 (Processo 23.0.000010072-2).

EXONERA, a pedido, LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA, 1314092/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22169903, de 27/01/2023 (Processo 23.0.000009753-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2023, em relação a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310/1 e 3, Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21510704, de 06/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2022, que autorizou o servidor a afastar-se do seu cargo, sem prejuízos p/ exercer mandato eletivo no Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, através da Portaria 22213636, de 01/02/2023 (Processo 23.0.000012535-0).

MODIFICA, em relação a ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 11836519, de 14/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000843, quanto ao período que passa a ser de 01/10/2020 a 31/01/2023 e não como constou, através da Portaria 22265748 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000007160-9).

NOMEIA EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002818, durante o impedimento da titular, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, por motivo de férias, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22245358, de 06/02/2023 (Processo 23.0.000008842-0).

NOMEIA GISELE MARTINS GOMES, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001191, durante o impedimento da titular, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, por motivo de Férias, no período de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22193112, de 31/01/2023 (Processo 23.0.000000589-4).

NOMEIA MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/3, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003090, a contar de 31/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22220140, de 01/02/2023 (Processo 23.0.000001969-0).

NOMEIA LUANA FERREIRA ROSA, 941971/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002144, a contar de 31/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22197777, de 31/01/2023 (Processo 23.0.000006765-2).

PRORROGA, a contar de 01/03/2023, em relação à servidora LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO, 964594/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar cônjuge, com base nos artigos 142, 163 e Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22211803 de 01/02/2023 (Processo 21.0.000001309-6).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a CARINE PEREIRA CAPELLARI, 1315110/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com PAOLA BASTOS MICHELIN, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 22177711, de 30/01/2023 (Processo 21.0.000051071-5).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a CÁSSIA CRISTINA CORREIA LEITE, matrícula 1235303/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com CLARICE NEVES ANTUNES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 22178242, de 30/01/2023 (Processo 19.0.000049016-7).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a MARCIA ELIANE AZEVEDO, matrícula 974678/03, Professor, ED.1.03.M1, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação a disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com JOÃO PAULO STADIKOVSKI DOS SANTOS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 22180978, de 30/01/2023 (Processo 19.0.000148658-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1017144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21918644 de 06/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de Solicitação do Titular da Pasta, através da Portaria 22106255 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008118-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1017144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16594220 de 06/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de Solicitação do Titular da Pasta, através da Portaria 22106246 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008118-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 22090545 de 20/01/2023, Edição 6935/2023, publicada em 26/01/2023, que nomeou MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO, 1311174/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, 43501002, vaga 1002096, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, matrícula 801528/5, por motivo de férias, no período de 30/01/2023 a 13/02/2023, através da Portaria 22231372, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000003634-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 22090722 de 20/01/2023, Edição 6935/2023, publicada em 26/01/2023, que convocou MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO, 1311174/2, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/01/2023 a 13/02/2023, através da Portaria 22231565 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000003634-0).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 21894164/2023, publicada no DOPA, Edição nº 6923, de 09/01/2023, referente à servidora MARCELLE TEIXEIRA COELHO, 900920/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 22202055, de 31/01/2023 (Processo 22.0.000159737-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato nº 81735/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MAPATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 31.668.444/0002-04, PE 625/2022, cujo objeto é a aquisição de servidor VM - QLIK SENSE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato, pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da assinatura do Contrato, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 22264711 de 07/02/2023 (Processo 22.0.000128277-1).

Fiscais de Contrato	Cargo	Matrícula
PATRÍCIA GOMES RIELLA (Titular)	Auditor de Controle Interno	338828
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA (Suplente)	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1164252

DESIGNA, para o Exercício de 2023, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/10, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, e RONICE GIACOMET BORGES, 164140/2, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, como Ordenadores de Despesa do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal, instituído pela Lei Complementar 869/2019, exclusivamente quanto aos recursos oriundos da extinção do Fundo Monumenta Porto Alegre, por meio do art. 13, inc. II, da Lei Complementar 869/2019, e a serem aplicados conforme o art. 9º, parágrafo único, inc. VI, da Lei Complementar 869/2019, através da Portaria 22221294, de 07/02/2023 (Processo 23.0.000013430-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 166/2022, de 15/08/2022, que designou RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, Procurador Municipal, para desempenhar atividades de COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUNICIPAL, cumulativamente, com sua função gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria de Indenizações, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 034 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000013923-8).

CESSA EFEITOS da Portaria 057, de 23/03/2022, que designou LARISSA CHAVES ALBECHE, matrícula 1422626, Assessora IV, cargo em comissão, para desempenhar atividade especial junto à SMHARF, em atribuições relacionadas à instrução, monitoramento e gerenciamento dos Processos de REURB, processamento das informações necessárias à análise jurídica da Procuradoria-Geral do Município, prestando

auxílio ao Secretário e Adjunto com a gestão da agenda institucional da SMHARF, a contar de 17/01/2023, através da Portaria 036 de 07/02/2023 (Processo 22.0.000031259-6).

DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441, Procuradora Municipal, para desempenhar atividades de COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUNICIPAL, cumulativamente, sem prejuízos de sua função gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes (PCCJ), da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 035 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000013923-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 20062298/2022, de 17/08/2022, a contar de 06/02/2023, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75116/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ 01.415.862/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, através da Portaria 22245989, de 06/02/2023 (Processo 21.0.000053431-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ELAINE COP AMORIM	1367080	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489
Fiscal de Serviço	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA	1281631	CRISTIANE ROSA SCHNEIDER	1419366

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, Chefe de Unidade, matrícula 819077-1, como Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Edital de Chamamento Público nº 002/2023, para eleição de entidades da Sociedade Civil como Conselheiras do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Morro do Osso, Biênio 2023 – 2025, como membros titulares a servidora KELLY DE SOUZA BARBOSA, Assessora Técnica, matrícula 1494473-1, e o servidor JOSIMAR ANTUNES APPEL, Chefe de Unidade, matrícula 206560-1, e como suplente o servidor GERSON LUIS MAINARDI, Servidor Técnico, matrícula 542006-1, através da Portaria 051, de 08/02/2023 (Processo 21.0.000049652-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Confederação Brasileira de Muay Thai Tradicional – CBMTT, CNPJ 08.357.603/0001-57, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de transferência especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrente de repasse federal de OGU, a partir da Emenda de número 40400003, com a finalidade da organização do "Congresso Nacional de Líderes de Muay Thai e MMA da Região Sul", através da Portaria 22290117, de 08/02/2023 (Processo 22.0.000067102-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
			Comissão de Monitoramento

ALINE DA SILVA TEIXEIRA	Assessor IV	1529919/01	e Avaliação da Parceria
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	Professor M5	965136/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RAFAEL BRANDÃO DUTRA	Assessor VI	531677/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 19148588, de 13/06/2022, publicada no DOPA em 24/06/2022, INCLUINDO a servidora GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula 975464/01, como Fiscal de Contrato Titular, e EXCLUINDO o servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, ambos a contar de 01/02/2023, no Contrato nº 78882/2022 - PE 463/2021 - Lote 3 - Sul, que tem por objetivo a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 05/07/2022 a 04/07/2023, através da Portaria 22259767, de 06/02/2023 (Processo 22.0.000071420-1).

Contrato	Pregão Eletrônico	Lote	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula
78882/2022	463/2021	03	SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI 92.963.560/0001-60	GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA 975464/01	ANELISE BARBOSA PACHECO 348986/04

ALTERA a Portaria 19148588, de 13/06/2022, publicada no DOPA em 24/06/2022, INCLUINDO a servidora MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398/02, como Fiscal de Contrato Titular, e EXCLUINDO o servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, ambos a contar de 01/02/2023, no Contrato nº 78883/2022 - PE 463/2021 - Lote 4 - Oeste, que tem por objetivo a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 05/07/2022 a 04/07/2023, através da Portaria 22260018, de 06/02/2023 (Processo 22.0.000087576-0).

Contrato	Pregão Eletrônico	Lote	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula
78883/2022	463/2021	04	SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI 92.963.560/0001-60	MARIA REBECA FLORES ACEVEDO 1579398/02	ANELISE BARBOSA PACHECO 348986/04

ALTERA a Portaria 19738793, de 26/07/2022, publicada no DOPA em 29/07/2022, INCLUINDO a servidora MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398/02, como Fiscal de Contrato Titular, e EXCLUINDO o servidor ROGÉRIO FLORES CARVALHO, matrícula 1097245/01, ambos a contar de 01/02/2023, no Contrato nº 79029/2022 - PE 455/2021 - Lote 2 - Leste, que tem por objetivo a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 18/07/2022 a 17/07/2023, através da Portaria 22260139, de 06/02/2023 (Processo 22.0.000086412-2).

Contrato	Pregão Eletrônico	Lote	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula
79029/2022	455/2021	02	APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA 00.087.163/0005-87	MARIA REBECA FLORES ACEVEDO 1579398/02	CAROLINE NICOL 1518909/01

ALTERA a Portaria 19739119, de 26/07/2022, publicada no DOPA em 29/07/2022, INCLUINDO a servidora GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula 975464/01, como Fiscal de Contrato Titular, e EXCLUINDO a servidora SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO, matrícula 1526260/01, ambas a contar de 01/02/2023, no Contrato nº 79030/2022 - PE 455/2021 - Lote 3 - Sul, que tem por objetivo a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 18/07/2022 a 17/07/2023, através da Portaria 22260322, de 06/02/2023 (Processo 22.0.000086415-7).

	Pregão		Empresa	Fiscal de	Fiscal de
--	--------	--	---------	-----------	-----------

Contrato	Eletrônico	Lote	CNPJ	Contrato Titular Matrícula	Contrato Substituto Matrícula
79030/2022	455/2021	03	APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA 00.087.163/0005-87	GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA 975464/01	SOFIA SOUZA NEVES 1206877/02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para a servidora DANIELA BORGES MAZZILLI, 1507915/1, participar da 26ª MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES, de 20 a 28 de janeiro de 2023, no Município de Tiradentes/MG, através da Portaria 036 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000007997-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 16866997, de 28/12/2021, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70.317, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com vigência até 08/09/2023, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como a Fiscal de Contrato Titular, e INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médico Especialista, matrícula 370670, através da Portaria 22178210, de 30/01/2023 (Processo 17.0.000049153-5).

CONCEDE, ao servidor LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, matrícula 338208-02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/10/2022 a 19/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.578 - SEI 22.0.000028497-5 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22240210 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000135092-0).

DESIGNA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Auditoria Técnica em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18825001, substituindo GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 02/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21545710 de 08/12/2022 (Processo 17.0.000041325-9).

DESIGNA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, substituindo DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/4, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 20/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21954431 de 10/01/2023 (Processo 18.0.000039064-6).

DESIGNA LEONARDO MOURA CAMPANI, 1526529/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21922259 de 06/01/2023 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA HUMBERTO ANDRES VAZ, 553806/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cardiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501021, substituindo ANA MARIA MENDELSKI, 535531/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21632941 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA CAROLINA DUARTE, 972270/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia e Fisioterapia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501150, substituindo JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 17/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21648886 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 05/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21963079 de 10/01/2023 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA SIRLENE MARIA GONCALVES DE SOUZA, 255662/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21635322 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000137598-2).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2023, publicada pela Portaria 21904021 de 09/01/2023, com a exclusão do servidor RICHARD DOS SANTOS DIAS, matrícula 1131770/8, e a inclusão do servidor CESAR EMILIO SULZBACH, matrícula 290078, através da Portaria 22212625 de 03/02/2023 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍC.	ÁREA	PROJETO ATIVIDADE
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
CESAR EMILIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	2157, 4005, 4010, 4021, 4313, 4368
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
			2063, 2269, 4016,

JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO	1273566/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS - SMS	4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	2872, 4036
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa - DA - SMS	2157, 4005, 4010, 4021, 4313, 4368
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DANIEL OSCAR LUDWIG, 1358189, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000012, a contar de 31/01/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 317 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000006140-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA WALTER WILLHELM DOCKHORN, 1536419, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 314 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000006548-0).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, matrícula 711140-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Norte/GDNO, substituindo ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, matrícula 1026623-02, Agente de Serviços Externos/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 30/01/2023 a 28/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 313 de 07/02/2023 (Processo 19.10.000005620-0).

DESIGNA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, matrícula 367269-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Sul/GDSU, substituindo ALOMA FRANSKOVIK, matrícula 709776-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, de 09/01/2023 a 28/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 315 de 08/02/2023 (Processo 19.10.000008640-1).

DESIGNA ABEL AGOSTINHO SPOHR, matrícula 1135724-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da

Coordenação de Relações de Trabalho/GPES, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe do Ponto Eletrônico/GPES, substituindo FELIPE WEBER, matrícula 1213482-01, Administrador/AA20406, por motivo de férias, de 06/02/2023 a 20/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 316 de 08/02/2023 (Processo 20.10.000009542-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18728426/2022, divulgada na Edição do DOPA de 27/05/2022 para apurar os fatos apresentados no Relatório 21992757 - Processo 22.14.000001273-0 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização; decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22284455 de 08/02/2023 (Processo 22.14.000001273-0).

CONVOCA, a contar de 31/01/2023, LORACI DA ROSA PAZ, 148216.5, Assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 22287580, de 08/02/2023 (Processo 23.0.000006534-0).

NOMEIA, a contar de 31/01/2023, LORACI DA ROSA PAZ, 148216.5, vaga 4000216, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101107, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22287512, de 08/02/2023 (Processo 23.0.000006534-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo citados, aprovados no Concurso Público nº 664/DMLU, com Edital de homologação disponibilizado no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 22290044 de 09/02/2023 (Processo 23.17.000000585-4).

Nome	Classificação
RICARDO CECHIN BERGAMASCHI	1º geral
FÁBIO MAURÍCIO FARIAS	2º geral
RENATA BELTRÃO NUNES	3º geral
GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	4º geral
HUMBERTO VON BOROWSKI	5º geral
GABRIEL SEHNEM HECK	6º geral

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CESAR AUGUSTO FLORES, 64527.0, Gari deste Departamento, a contar de 20/12/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 09, conclusão final, subitem seções e capatazias do Laudo 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta – DMLU, com vigência atual, através da Portaria 22278669 de 08/02/2023 (Processo 23.17.000000515-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 51679.2, Técnico em Comunicação Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor da Assessoria de Comunicação Social, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 66460.4, por impedimento legal da titular, de 07/02/2023 até 17/02/2023, através da Portaria 22286061 de 08/02/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

DESIGNA NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, por impedimento legal do titular, de 03/02/2023 até 17/02/2023, através da Portaria 22285938 de 08/02/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, no período de 17/01/2023 a 30/01/2023, em virtude de gozo de Licença-Prêmio da titular, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 093, de 04/02/2023 (Processo 19.15.000008430-8).

DESIGNA a servidora GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil para a execução dos serviços públicos de Assistência Social, abaixo relacionados, para o Exercício de 2023, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 090, de 03/02/2023 (Processo 18.15.000001189-5).

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proteção Social Básica - PSB
I – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, inclusive com deficiência, de 06 a 15 anos (Trabalho Educativo e CRAS Ampliado); II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, inclusive com deficiência, de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo e Projovem); III – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, inclusive com deficiência, de 18 a 59 anos; IV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, inclusive com deficiência; V – Serviços de Atendimento Familiar – SAF; VI – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC
I - Serviços de Abordagem Social – Ação Rua; II – Centro-Dia do Idoso e Centro POP; III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência; IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC
I – Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes; II – Serviços de Acolhimento de idosos; III – Serviços de Acolhimento de adultos; IV – Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência; V – Casa – Lar; VI – República; VII – Albergue.

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, durante o período de 01/02/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 088, de 31/01/2023 (Processo 23.15.000000555-8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	758489/03	Técnico N6	Titular	Presidente
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA	1574116/01	Coordenador	Titular	Secretário
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	1523376/01	Assessor	Titular	Membro
ELI DE CASTRO ALVES	759238/01	Auxiliar Serviços Gerais N4	Titular	Membro

DESIGNA, em substituição, SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, 1526049/02, Assistente Administrativa, Adida da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 16/01/2023 a 03/02/2023, em virtude de férias da titular JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 107, de 07/02/2023 (Processo 22.15.000009000-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON Nº 69510 - L.1140-D - PGMCD nº 254 - SC/266 e nº 78538/2022 - Contrato FASC nº 003/2018, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a Nichele Locações Ltda ME, CNPJ nº 15.115.402/0001-09, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, pelo período de 03/05/2022 a 02/05/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 081, de 30/01/2023 (Processo 18.15.000001429-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01	LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 03/2019 – CONTRATO ORIGINAL SECON Nº 69501 - L. 1140-D - PGM/CD 247 - SC/259, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.326.416/0001-18, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, no período de 08/07/2022 a 07/07/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 091, de 03/02/2023 (Processo 19.15.000004083-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01	LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE 306/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.0.000037340-4, da IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA, CNPJ nº 32.981.354/0001-50, cujo objeto é o registro

de preço de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 06/02/2023 a 30/10/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 087, de 31/01/2023 (Processo 22.15.000009073-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil 760769/01
FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS Monitor 762122/01	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil 760769/01

EXONERA LORACI DA ROSA PAZ, 1482165/02, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 14/01/2023, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 106, de 07/02/2023 (Processo 21.0.000016438-8).

EXONERA, a pedido, FREDERICO RIBEIRO DA SILVA, 1354213/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 23/02/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 109, de 08/02/2023 (Processo 23.15.000000442-0).

RETIFICA, em relação ao número do Processo, a Portaria 097, de 04/02/2023, que designou, em substituição, ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON, 934127/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenação de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 108, de 08/02/2023 (Processo 22.15.000009048-7).

RETIFICA a Portaria 771, de 23/12/2022 e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização(ões) parceira(s) para a execução do serviço de Residência Inclusiva, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 086, de 31/01/2023 (Processo 22.15.000008846-6).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico 1232576/03	Titular	Presidente
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Técnico Social – Assistente Social 762500/01	Titular	Secretária
MARIANA ELISA BECKER MARQUES Técnico Social – Assistente Social 486040/02	Titular	Membro
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/01	Titular	Membro
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/02	Titular	Membro
JAQUELINE MUNARETO SILVA Assessor Técnico 1180819/02	Suplente	Presidente
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador	Suplente	Secretária

1550586/01		
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS Assessor 1538276/01	Suplente	Membro
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/01	Suplente	Membro
HELENA DE LA ROSA DA ROSA Técnico Social – Psicólogo 806484/02	Suplente	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA Art. 1º VLADIMIR DA COSTA ALVES para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, aprovado como 2º colocado cotista no Concurso 01/2020, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2021; Art. 2º A fim de tratar de sua nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso, assinar o Termo de Aceitação da Vaga e agendar o ingresso, o candidato deverá proceder conforme orientação/solicitação contida no telegrama enviado pela Companhia Carris Porto-Alegrense, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao endereço informado por ocasião de sua inscrição no concurso; Art. 3º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 06/02/2023; Conforme Portaria 2157, de 03/02/2023 (Processo 21.18.000000144-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2023, a servidora MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, matrícula 232935, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 107 de 06/02/2023 (Processo 21.13.0000001518-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2023, a servidora PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, matrícula 272428, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Apontador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Centro - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo

ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 111 de 06/02/2023 (Processo 21.13.000004679-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 041/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/02/2023, o servidor JORGE ROCHA DOS SANTOS, matrícula 79677, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.807/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 114 de 07/02/2023 (Processo 22.13.000004890-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2023, o servidor ADELAR MAGNABOSCO COSNER, matrícula 324118, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (73,18%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 116 de 07/02/2023 (Processo 21.13.000004191-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000011645-9 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, Licença-Prêmio e saldo de banco de horas, apresentado por CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA, 80205/3, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 23.0.000007191-9 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio e saldo de banco de horas, apresentado por JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 341785/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 23.0.000005569-7 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA, 703853/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático e amparo legal.

Processo 22.0.000017712-5 - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 224197/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000008150-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 02, 07, 19 e 21 de dezembro de 2022, relativo à servidora ALINE GUIMARÃES DA SILVA, 1422375/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000008150-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 29 de dezembro de 2022, relativo ao servidor THIAGO RODRIGUES FRANCO, 1536621/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000001094-6 - DEFERE, em 07/02/2023, o pedido de exclusão do registro de faltas nos períodos de 10/01/2023 a 13/01/2023, 16/01/2023 a 20/01/2023, e 23/01/2023 a 26/01/2023, em relação ao servidor DIOU ALBERT CUNHA CAVALHEIRO, 128472.0, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Inspeção Predial-DC/GCON, com base na manifestação da chefia.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000000685-1 – DEFERE, em 07/02/2023, em relação ZEFERINO DO AMARAL, 745410, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4961 dias, referente ao período de 25/11/1985 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000000720-3 – DEFERE, em 07/02/2023, em relação IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 656176, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3876 dias, referente ao período de 18/06/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000000565-0 – INDEFERE, em 07/02/2023, em grau de reconsideração, em relação a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de reconsideração do Processo 22.13.000007827-0, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000000731-9 – INDEFERE, em 07/02/2023, em relação a DANUSE FIGHERA, 540162, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000000857-9 – INDEFERE, em 07/02/2023, em relação a RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 488206, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 22271101/2023 **PROCESSO 22.0.000142821-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI DA VILA MAX GEISS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405468_1.pdf

PORTARIA 22239838/2023 **PROCESSO 22.0.000143008-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.??

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI DA VILA VALNERI ANTUNES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405469_1.pdf

PORTARIA 22272345/2023 **PROCESSO 22.0.000142863-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI DOUTOR WALTER SILBER

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405470_1.pdf

PORTARIA 22272781/2023 **PROCESSO 22.0.000142903-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI JP CANTINHO AMIGO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405471_1.pdf

PORTARIA 22274451/2023

PROCESSO 22.0.000142989-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLA - EMEI NOVA GLEBA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405472_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000159167-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Empesa OI S.A.

CNPJ: Matriz nº 76.535.764/0001-43, CNPJ 76.535.764/0002-24.

REGISTRO SECON: 81895/2023.

OBJETO: Indenização pela prestação de serviços de telefonia fixa relativos às faturas da Secretaria Municipal de Segurança, no período de dezembro/2022.

VALOR: R\$ 100,51 (cem reais e cinquenta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.00025526-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o Departamento Municipal de Habitação, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO: 79518/2022.

I TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 81657/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotações Orçamentárias conforme Cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS INCLUSÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1.1 Inclusão das Dotações Orçamentárias no item 11.1, da Cláusula Décima Primeira, do Contrato constante no Documento SEI nº 20278138, conforme discriminado abaixo:

SMS SAMU - 1804 - 4038 - 339039992100 - 4501;

SMS Administração Geral - 1804 - 4038 - 339039992100 - 40.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 179/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 01/10/2022.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 26/01/2023 a 30/09/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.776.490,70 (cinco milhões setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), mantido o valor original do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INCLUÍDAS: SMS SAMU 1804 - 4038 - 339039992100 - 4501; SMS Administração Geral 1804 - 4038 - 339039992100 - 40.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 736/2022 - PROCESSO 22.0.000151395-1.

- CONDICIONADOR DE AR COM INSTALAÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 – PROCESSO 22.0.00000267-8, para o Registro de Preços de Materiais Hospitalares.

Fica alterada a marca do item 23, Seringa para insulina, de SR SALDANHA RODRIGUES/3ML para SOL-MILLENNIUM. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000016541-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 33364 no livro nº 488-D, fls. 284, firmado em 09/03/2006.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81711/2023.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LOCADOR: GLÊNIO LUIZ OHLWEILER FERREIRA.

CPF: 465.338.850-49.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel Comercial localizado na Rua Sete de Setembro, 1177.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação contratual da locação do 11º pavimento do prédio para a DLC/SMAP.

MODALIDADE: Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 01/02/2023 a 31/01/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, 01/02/2023 a 31/01/2024.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 8201-1512-339039100000-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1512-339039100000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 654/2021.

PROCESSO: 21.0.000110246-7.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 18105659.

FORNECEDOR: RADOSTI PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.559.404/0001-55.

OBJETIVO: A contar de 07/02/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 654/2021 com a empresa RADOSTI PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente ao fornecimento do item 05, CATÉTER UMBILICAL 3,5FR, código do material 1052471, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 14/04/2022, no Documento SEI nº 22235690.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 78, Inciso I e art. 79, Inciso I e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000128277-1

CONTRATO PGM: 81735/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: MAPATECH COM. E SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de servidor VM - QLIK SENSE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

VALOR: R\$ 215.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 135 dias a contar de 25/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449052350000-0001 e 1301-2235-449052350000-1326.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000145673-7****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.**CONTRATADA:** M.F. MACHADO SOARES, CNPJ 03.230.856/0001-41.**CONTRATO:** PL Número 2022/16370.**PROCESSO SEI:** 22.0.000041933-1.**OBJETO:** Compra de 01 Suporte pedestal com rodízios para TVs de 32" a 55", conforme RM 17295/2022.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos PGM (CJRA-PGM), ADVERTE, ao mesmo tempo que informa a INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA contratual à empresa M.F. MACHADO SOARES, CNPJ 03.230.856/0001-41, devido ao atraso na entrega de um suporte para televisão.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8666/93 e alterações. Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para cjra@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000013853-7	VICTOR GRAEFF	94390	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000007949-2	ALFREDO FREDRICH ESCOLA DE CABELEIREIROS LTDA	192666	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000132388-9	MARCIO ANDRE OLIVEIRA SIQUEIRA	386720	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000035596-1	MARIA DE LOURDES TYSKA	221798	ART. 45, II LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000003604-1	MARIA FATIMA PAVAN	494258	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000065140-4	DAIANE SILVA DE OLIVEIRA	3286216	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

22.0.000076894-8	JORGE LUIZ DE SOUZA PERERA FILHO	386327	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
------------------	-------------------------------------	--------	----------------------	---

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000020252-9	MRF HOTELARIA LTDA EPP	94392	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000069716-1	GARAGEM LAVAGEM VENANCIO AIRES	488653	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000090966-5	VENCESLAU GARRIDO GUTERRES	185910	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000026686-1	NILZA DAS GRAÇAS GONÇALVES MARQUES VELLASQUE	1022673	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000043610-4	RAMONI IVANIR FERREIRA TRINDADE	488616	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000078598-2	LEILA ROSANE SILVA DUARTE	386224	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000046716-5	CF7 BOX FITNESS LTDA	220860	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
18.0.000086079-0	ANGELMED - CLINICA DE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	158434	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000043668-6	PADARIA CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	386926	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000132749-3	VLADIMIR JOSÉ LENTZ	389705	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000044308-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79788/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81905/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 03.619.767/0005-15.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de estações de trabalho e *notebook* para a SMAMUS, com recursos oriundos do BRDE-PMAT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Prorrogação, em 90 dias consecutivos, do prazo de vigência contratual, a contar de 29/01/2023. Ainda, prorrogação, em 150 dias consecutivos, do prazo para a conclusão da entrega do material, a contar de 30/11/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 169/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/04/2023.

VALOR: R\$ 693.584,00.

ORIGEM DE RECURSOS: BRDE PMAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-1811-449052410000-1364, 7501-4212-449052410000-0001 e 7501-4212-449052410000-1358.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023 PROCESSO 23.0.000012943-7

CLÁUSULA I - DIRETRIZES GERAIS

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, o Sr. LÉO VOIGT, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e demais alterações, ora denominada credenciante, através da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em sua Sede, sita na Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, no município de Porto Alegre/RS, com base no *caput* do art 25 da Lei 8.666/1993 (inexigibilidade licitatória), na data e horário indicados, em sessão pública, receberá propostas de credenciamento de Redutores de Danos para futura contratação, relacionada à implementação de ações assistenciais de redução de danos para a promoção da saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social, de acordo com as metas do Convênio 854075/2017.

1.2. Os projetos serão executados na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade: (a) com o Decreto 7053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua; e (b) com a Portaria Estadual 503/2014, que institui a Política de Redução de Danos relacionados ao álcool e a outras drogas, inserido nas políticas estaduais de Atenção Básica, saúde mental e DST/AIDS e redefina as composições de redução de danos para a execução de ações previstas no projeto MAIS DIGNIDADE - programa de inserção social destinado à população em situação de Rua e em Vulnerabilidade e Risco Social, com demandas associadas ao uso de *crack*, álcool e outras drogas, de acordo com convênio celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD), a partir de dezembro de 2017.

1.3. As áreas temáticas de que trata o presente Edital constituem-se em REDUÇÃO DE DANOS.

1.4. Para a presente seleção, serão consideradas as propostas que abrangerem a seguintes áreas de atuação: Redução de Danos - Prevenção e Educação sobre o uso abusivo de álcool, *crack* e outras drogas; Projetos de ação comunitária (entendendo a ação comunitária como um esforço para a superação de problemas vivenciados por um grupo, comunidade, preconizando a participação de diversos atores sociais envolvidos como condição necessária para a resolução dos problemas ou para a transformação das condições de vida), em conformidade com o presente Edital e Anexos.

1.5. Os projetos a serem elaborados deverão ter suas ações destinadas à prevenção do uso abusivo de álcool e drogas, beneficiando a diversidade de público atendido nas Redes de Saúde - Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção Primária em Saúde, Serviços de Assistência Especializados SAE-HIV/AIDS e CRTB e nas Redes de Assistência Social, tendo como público-alvo a ser atendido a população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social com demandas associadas ao uso problemático de álcool, *crack* e outras drogas, contemplando:

- a) Abordagem em cenas de uso de drogas e/ou de risco para construção de vínculo e acesso à rede SUS/SUAS na perspectiva da Redução de Danos e Prevenção do Uso Abusivo de Drogas;
- b) Prevenção de HIV/AIDS, Tuberculose, Sífilis e Hepatites Virais;

- c) Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), com ênfase no incentivo a prevenção de sífilis gestacional (gestante e parceiros) e da transmissão vertical do HIV;
- d) Promoção da interlocução entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as redes locais, propiciando a integração entre diferentes atores no território e fortalecimento de vínculos para composição de uma Rede de Cuidados;
- e) Formação de multiplicadores de informações nas comunidades acerca do cuidado em Redução de Danos e Ações, potencializando a autonomia e protagonismo dos usuários;
- f) Educação Permanente para qualificação das ações dos profissionais Redutores de Danos.

1.6. O financiamento do projeto ocorrerá através do repasse de recursos oriundos da Dotação Orçamentária nº 7301-2578-339036320000-1349, PL nº 2023/3991, em decorrência de Convênio PMPA/SENAD 2017/2018, destinado à execução do programa MAIS DIGNIDADE (projeto de inserção social para a população em situação de rua e em vulnerabilidade e risco social com demandas associadas ao uso de *crack*, álcool e outras drogas de Porto Alegre), coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

CLÁUSULA II - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1. O presente Edital estará disponível aos interessados no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/> a partir da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

2.2. As propostas deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Porto Alegre, situada na Avenida João Pessoa, 1105, Porto Alegre/RS - CEP 90040-001, das 09h às 17h, no Gabinete do Secretário, presencialmente, conforme datas prevista neste Edital, Cronograma do item 5.1, por meio de envelope físico lacrado, contendo os documentos impressos exigidos na fase de apresentação das propostas.

2.3. Os envelopes entregues pelos proponentes deverão conter a documentação exigida e as informações abaixo indicadas dispostas em seu exterior:

Edital: Nº 002/2023.

Data:

Local de Entrega:

Nome do Proponente:

Área de atuação:

2.4. A Comissão de Licitação realizará a abertura dos envelopes entregues pelos proponentes em sessão pública, que ocorrerá:

Local: Avenida João Pessoa, 1105, sala 104, Porto Alegre/RS - CEP 90040-001.

Data: 13/03/2023.

Horário: 14h.

2.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública de abertura dos envelopes ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

2.6. Serão considerados habilitados para o julgamento das propostas profissionais, os proponentes que preencherem os requisitos previstos neste Edital e Anexos, tendo entregue a documentação necessária dentro do prazo previsto na convocação, bem como havendo sido a mesma analisada e aprovada pela Comissão de Licitação.

CLAUSULA III - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

3.1. As publicações referentes aos procedimentos constantes do presente Edital e seus Anexos serão feitas em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, a critério da Administração.

3.2 Todos os atos, decisões e encaminhamentos relativos ao procedimento serão anexados ao Processo SEI 22.0.000063139-0.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

4.1. Constitui objeto deste Edital e Anexos o credenciamento de profissionais de nível médio para prestarem serviços de Redução de Danos - Prevenção e Educação sobre o uso abusivo de álcool, *crack* e outras drogas; Projetos de ação comunitária.

CLÁUSULA V - DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do presente Edital ocorrerá conforme segue:

Ato/Procedimento	Prazo/Data
Publicação do Edital	Dia 10/02/2023
Data para apresentação das propostas	Dia 13/03/2023
Impugnação do Edital	Até 02 (dois) dias úteis antes da data de apresentação das propostas.
Processo de seleção das propostas	Até 15 (quinze) dias após a data de apresentação das propostas (prorrogáveis).
Resultado preliminar do processo de seleção	16º (décimo sexto) dia útil após a data de apresentação das propostas.
Recursos: apresentação e análise	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da fase de seleção.

Homologação do resultado final da fase de seleção	Após a decisão final de eventuais recursos relacionados à fase de seleção.
Convocação para apresentação de documentos para celebração do contrato – Fase Habilitatória	Após a publicação da convocação, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação.
Homologação do resultado final da fase de Habilitação	Publicação da Homologação da fase final até 05 (cinco) dias úteis após prazo final da entrega da documentação (prorrogáveis).
Recursos: apresentação e análise	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da fase de habilitação.
Publicação e homologação do resultado final	Até 05 (cinco) dias úteis após a decisão final de eventuais recursos.
Convocação para assinatura do contrato	Dois 02 (dois) dias úteis após resultados dos eventuais recursos.
Assinatura do Contrato	Após convocação oficial, prazo de até 15 (quinze) dias corridos para assinatura do contrato.

CLÁUSULA VI - ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES REDUTORAS DE DANOS

6.1. Os Redutores de Danos constituirão, junto com educadores da abordagem social, o corpo técnico do Consultório na Rua e/ou das Unidades de Saúde dos territórios, as equipes “Juntos na Rua”.

6.2. A partir de cronograma estabelecido entre equipes de saúde e de assistência, será feita a avaliação, o monitoramento das ações de acolhimento em saúde e abordagem social, de forma quinzenal, com supervisão das equipes de Consultórios na Rua de referência, de representante da Coordenação da Atenção Primária em Saúde/SMS e de Equipe de Supervisão dos Serviços de Abordagem Social e/ou Direção Técnica/FASC. Os redutores de danos ficarão referenciados às equipes de Consultórios na Rua, de Unidades de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e/ou outras de referência, por território.

6.3. A atuação dos Redutores de Danos independe da divisão de equipes de abordagem social por território e da instituição contratante dos técnicos da FASC envolvidos. Será garantida, no mínimo, uma dupla de Redutores de Danos, fixos por equipes “Juntos na Rua”, em quatro grandes territórios, conforme descrito no Projeto Básico do Convênio 854075/2017 - Mais Dignidade.

6.4. Constituem objetivos específicos dos Redutores de Danos:

6.4.1. Mapear e observar as cenas de uso de álcool e outras drogas;

6.4.2. Realizar intervenção de campo nas cenas de uso/Abordagem de Rua;

6.4.3. Identificar mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, priorizar seu atendimento e encaminhamentos necessários;

6.4.4. Distribuir o material informativo e insumos;

6.4.5. Possibilitar o acesso, acolhimento, acompanhamento e encaminhamento à rede de atenção de forma intersetorial, conforme demanda e necessidade;

6.4.6. Articular com a rede setorial e intersetorial local para a efetivação dos encaminhamentos apontados no Plano Comum de Cuidados;

6.4.7. Realizar o apoio matricial na rede local de saúde;

6.4.8. Desenvolver ações articuladas com as demais equipes de Atenção Básica do território (US e NASF), dos Centros de Atenção Psicossocial, da Rede de Urgência; do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Serviço Especializado de Abordagem Social, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros POP, os Albergues e os serviços de Acolhimento Institucional da Assistência Social, entre outras instituições públicas e da sociedade civil;

6.4.9. Realizar a busca ativa e cuidado integral aos usuários de álcool, *crack* e outras drogas, a partir dos vínculos já estabelecidos;

6.4.10. Oferecer cuidados no próprio espaço da rua, preservando o respeito ao contexto sociocultural da população;

6.4.11. Priorizar o protagonismo do usuário, construindo com ele estratégias de cuidado a partir de suas demandas;

6.4.12. Instalar um processo de aproximação, abordagem e acolhimento às pessoas envolvidas em situação de vulnerabilidade social;

6.4.13. Problematizar o modo como as instâncias intersetoriais percebem as pessoas em situação de rua, o usuário de álcool e outras drogas nas relações nos atendimentos e lugares da cidade;

6.4.14. Contribuir para a ampliação do acesso aos cuidados de saúde oferecidos pelo SUS para a população em situação de rua;

6.4.15. Promover a Atenção integral dos usuários de álcool e outras drogas, em situação de rua, a partir de uma lógica territorial de cuidado, onde o contexto etnográfico e cultural da população nativa passa a ser compreendido, cada vez mais, como palco principal das ações públicas;

6.4.16. Potencializar as experiências comunitárias no SUS, sob a lógica da redução de danos;

6.4.17. Promover a reinserção familiar, escolar e social;

6.4.18. Promover atividades lúdicas, esportivas e culturais, através de oficinas;

6.4.19. Promover Grupos educativos e de prevenção à saúde.

CLÁUSULA VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa decorrente da assinatura do Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 7301-

2578-339036320000-1349, PL nº 2023/3991.

7.2. A continuação da prestação de serviços, nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitando prazo de vigência do Contrato, fica condicionada à aprovação das Dotações próprias para as referidas despesas.

CLÁUSULA VIII - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes serão recebidos pela Comissão de Licitação, na data, hora e local indicados, devendo os mesmos estarem lacrados, bem como conter a documentação exigida juntamente com a proposta profissional.

8.2. Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

8.2.1. Em originais ou em publicação no Diário Oficial ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

8.2.2. Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar; na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo; na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

8.2.3. Rubricados e numerados sequencialmente da primeira à última página, de modo a refletir número exato.

CLÁUSULA IX - DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Quanto à documentação exigida, indispensável à habilitação do proponente, este deverá apresentar, no caso de pessoa física:

9.1.1. Cópia de carteira de identidade (com foto);

9.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.1.3. Cópia de comprovante de residência atualizado ou, caso não seja possível, declaração do local de sua referência de moradia;

9.1.4. Portfólio ou currículo do proponente, destacando as atividades na área do objeto do Edital;

9.1.5. Ficha de Credenciamento devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I;

9.1.6. Declaração de que o credenciamento não gera direito subjetivo para efetiva contratação e de que não exerce cargo ou função pública municipal na cidade de Porto Alegre/RS, devidamente assinada, conforme Anexo II;

9.1.7. Declaração de Não Inidoneidade assinada pelo proponente, constante no Anexo IV;

9.1.8. Declaração de Cumprimento do Inc. XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, constante no Anexo V.

9.1.9. Declaração Negativa de Doação Eleitoral, constante no Anexo VI;

9.1.10. Prova de regularidades com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, e Certidão Negativa de Débito com a Justiça do Trabalho do domicílio ou Sede do credenciado, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.1.11. Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

9.2. Quanto à documentação exigida, indispensável à habilitação do proponente, este deverá apresentar, no caso de pessoa jurídica:

9.2.1. Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em que conste, dentro de seus objetivos, a prestação dos serviços na área objeto do Edital e anexos;

9.2.2. Cartão do CNPJ da empresa;

9.2.3. Cópia do RG e do CIC do responsável/representante da empresa;

9.2.4. Portfólio da empresa ou currículo de um dos dirigentes, destacando as atividades na área de geração de renda;

9.2.5. Ficha de Credenciamento devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I;

9.2.6. Declaração de que o credenciamento não gera direito subjetivo para efetiva contratação e de que não exerce cargo ou função pública municipal na cidade de Porto Alegre/RS, devidamente assinada, conforme Anexo II;

9.2.7. Declaração de Não Inidoneidade assinada pelo proponente, constante no Anexo IV;

9.2.8. Declaração de Cumprimento do Inc. XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, constante no Anexo V.

9.2.9. Declaração Negativa de Doação Eleitoral, constante no Anexo VI;

9.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal;

9.2.11. Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento contratante;

9.2.12. Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.13. Certidão negativa de falência e concordata, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;

9.2.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

9.3. Quanto à documentação classificatória do proponente, este deverá apresentar os documentos previstos no item 13.1:

9.3.1. Carta de referência de entidade ou serviço público que comprove experiência superada de vivência nas ruas e mencione o tempo de permanência nas ruas até efetiva superação;

9.3.2. Cópia de Contrato de Trabalho ou equivalente que comprove experiência profissional com o objeto do Edital;

9.3.3. Certificado de curso específico que comprove treinamento, capacitação e educação em saúde.

CLÁUSULA X – DO PROCEDIMENTO

10.1. A Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação e, caso habilitada, da proposta profissional, convocar os interessados para prestar quaisquer esclarecimentos os quais porventura sejam necessários.

CLÁUSULA XI - DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11.1. À Comissão de Licitação caberá análise dos documentos apresentados e da proposta profissional, e será composta por 04 (quatro) membros, sob indicação dos representantes das pastas envolvidas, a saber, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ou GerAção POA, Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR/RS), conforme previsto no Projeto Básico do Convênio 854075/2017.

11.2. A Comissão de Licitação deverá ser designada em ato público via Diário Oficial de Porto Alegre.

11.3. Após a análise, a Comissão de Licitação encaminhará a lista dos credenciados e fará a respectiva publicação junto ao Diário Oficial de Porto Alegre.

CLÁUSULA XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a consecução dos objetivos previstos neste Edital e seus Anexos, serão selecionados, pela Comissão de Licitação, aqueles proponentes com a documentação habilitada e com a proposta profissional classificada, da seguinte forma:

a) 12 (doze) Redutores de Danos, distribuídos em 04 (quatro) regiões, com proporção correspondente à disposta a seguir:

Região	Redutores de Danos
1) Centro, Humaitá, Navegantes, Noroeste	04
2) Eixo Baltazar e Nordeste; Leste e Norte	02
3) Partenon e Lomba do Pinheiro	02
4) Glória, Cruzeiro e Cristal; Sul e Centro-Sul; Restinga e Extremo Sul	04
Total	12

CLÁUSULA XIII - DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Os proponentes considerados habilitados (ou seja, aqueles com a documentação aprovada pela Comissão de Licitação) terão suas propostas profissionais classificadas de acordo com o somatório da contagem de pontos, a ser realizada de acordo com o quadro abaixo, que totalizará a nota máxima de 15 (quinze) pontos, da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS (15 PONTOS)				
Item	Forma de Comprovação	Crítérios	Pontuação Máxima do Item	
A	Experiência anterior, superada e comprovada de vivência nas ruas	Carta de referência de entidade ou serviço público	I - Viveu por até 05 anos nas ruas e superou a situação (01 ponto). II - Viveu de 05 a 10 anos nas ruas e superou a situação (03 pontos). III - Viveu por mais de 10 anos nas ruas e superou a situação (05 pontos).	05 pontos
B	Experiência profissional comprovada com o objeto do Edital	Cópia de Contrato de Trabalho ou equivalente	I - Experiência profissional comprovada com o objeto do Edital de até 01 ano (01 ponto). II - Experiência profissional comprovada com o objeto do Edital de 01 a 05 anos (03 pontos). III - Experiência profissional comprovada com o objeto do Edital por mais de 05 anos (05 pontos).	05 pontos
C	Treinamento, capacitação e educação em saúde comprovada	Certificado de curso específico	I - Treinamento, capacitação e educação em saúde comprovada de até 40 horas (01 ponto). II - Treinamento, capacitação e educação em saúde comprovada de 40 horas a 100 horas (03 pontos). III - Treinamento, capacitação e educação em saúde comprovada superior a 100 horas (05 pontos).	05 pontos

13.2. Em caso de EMPATE na pontuação acima, o critério de desempate será feito por sorteio.

13.3. As contratações serão realizadas com os credenciados habilitados e aprovados, até que se atinja o quantitativo de pessoal necessário ao atendimento dos serviços, conforme previsto neste Edital e Anexos.

13.4. Os credenciados classificados além do número de vagas irão compor Cadastro Reserva, com classificação nos termos descritos acima, e serão chamados conforme interesse da Administração, observados os recursos disponíveis para custeio.

13.5. Serão considerados desclassificados aqueles candidatos que exerçam cargo público, função pública e/ou possuam qualquer vínculo junto ao município de Porto Alegre/RS, conforme a declaração de Anexo II do Edital 13.6. As partes estão cientes de que, sob nenhuma hipótese, o credenciamento, tampouco a eventual contratação do credenciado, gerarão qualquer tipo de vínculo, seja estatutário, empregatício e/ou de qualquer outra natureza, junto à Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

14.1. Constituem obrigações do credenciado, além das já estipuladas no Edital e seus Anexos:

14.1.1. Prestar atendimento conforme especificado no Edital e seus Anexos;

14.1.2. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com todas as condições de qualificação e habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

14.2. O município se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação e qualificação para o credenciamento.

CLÁUSULA XV – DO PREÇO

15.1. Pela prestação dos serviços de Geração de Renda de objeto deste contrato:

15.1.1. A contratante pagará à contratada o valor individual total de R\$ 2.607,12 a título mensal;

15.1.2. O valor global referente aos 04 (quatro) Oficineiros de Geração de Renda, no período de 12 (doze) meses, equivalerá a R\$ 125.141,76.

15.2. Não se admitirá qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada.

15.3. Conforme Projeto Básico (Anexo VIII), o pagamento ocorrerá na modalidade bolsa-auxílio.

CLÁUSULA XVI - DO PAGAMENTO

16.1. A remuneração pelos serviços prestados obedecerá os ditames previstos no Edital e Anexos.

16.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente contratação será realizado em moeda corrente, em até 30 (trinta) dias da apresentação das respectivas notas, recibo e “atestado de conformidade e recebimento da execução dos serviços” feito pelo Fiscal de Serviço, que será designado pela Prefeitura, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o serviço foi executado conforme as exigências do contrato.

16.3. A obrigação pelo pagamento e início da contagem dos prazos, relativamente ao prazo que trata a Cláusula 16.2 acima, dependerá do efetivo repasse, pela União ao município de Porto Alegre, dos recursos federais.

16.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

16.5. O município poderá sustar quaisquer pagamentos que o credenciado tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes e/ou não recolhimento da multa aplicada.

16.6. Os pagamentos efetuados ao credenciado não o isentarão de suas responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com suas obrigações assumidas.

16.7. O pagamento será realizado conforme o atingimento das metas estabelecidas no Anexo III, cujo cumprimento parcial acarretará a remuneração proporcional pelos serviços, conforme segue:

16.7.1. Atingimento inferior a 50% das metas do Anexo III implicará em recebimento proporcional da bolsa-auxílio;

16.7.2. Atingimento de 50% a 70% das metas do Anexo III equivale a 60% da bolsa-auxílio;

16.7.3. Atingimento de 70% a 90% das metas do Anexo III equivale a 80% da bolsa-auxílio;

16.7.4. Atingimento de 90% a 100% das metas do Anexo III equivale a 100% da bolsa-auxílio.

16.8. Para fins de cálculo dos descontos previstos nos itens 16.7.1 a 16.7.4, ficará a cargo dos Fiscais avaliar se o andamento das metas trimestrais do Anexo III estão adequadas para o cumprimento da meta global dentro do prazo de 12 (doze) meses, mediante justificativa ou desvio não significativo da meta trimestral.

16.9. As metas individuais do Anexo III com decimais deverão ser avaliadas pelos Fiscais com parcimônia e flexibilidade, se atendido o item 16.8.

CLÁUSULA XVII – DO CONTRATO

17.1. Será firmado Contrato, conforme Minuta do Anexo VII, válido por 12 (doze) meses, entre a Administração Municipal e o credenciado (aqueles proponentes habilitados cujas propostas profissionais estejam classificadas dentro das vagas disponibilizadas), podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

17.2. O credenciado deverá firmar Contrato com a Administração em até 15 (quinze) dias a contar da data de sua convocação, sob pena de ser convocado o candidato classificado imediatamente na sequência.

CLÁUSULA XVIII – DAS SANÇÕES

18.1. À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei 8666/1993, a saber:

18.1.1. Advertência, nas hipóteses em que a execução irregular não incorra em prejuízo ao serviço;

18.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

i. Inobservância do nível da qualidade dos serviços;

ii. Transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

iii. Descumprimento de cláusula contratual.

18.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,

por prazo não superior a 02 (dois) anos;

18.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

18.2. O valor das penalidades aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Porto Alegre, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de sua aplicação, ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo município, quando for o caso.

CLÁUSULA XIX - DAS INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

19.1. As impugnações, pelo proponente, ao presente instrumento convocatório deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Licitação, em até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a data do credenciamento.

19.2. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento poderão ser interpostos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à intimação dos atos, sendo que a petição, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Licitação.

CLÁUSULA XX - DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

20.1. Para fins da fiscalização do bom desempenho dos serviços executados pelo credenciado contratado, contar-se-á com Fiscais de Serviço, constituídos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e do Comitê Intersetorial da Política Municipal para População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua), devendo estar de acordo com a Lei 8666/1993.

20.2. A partir da assinatura do Contrato, o MUNICÍPIO solicitará o envio por escrito, em até 10 (dez) dias corridos, da lista de representantes de cada órgão, assim distribuídos:

20.2.1. Da SMDS: um representante e um suplente;

20.2.2. Da SMS: um representante e um suplente;

20.2.3. Da FASC: um representante e um suplente;

19.2.4. Do Comitê Pop Rua: um representante e um suplente.

20.3. A COMISSÃO de Fiscais de Serviço será instituída por ato formal do MUNICÍPIO, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) em até 05 (cinco) dias corridos, contados do esgotamento do prazo estipulado no item 20.2 acima.

20.4. As alterações de representação deverão ser comunicadas pelo ente representado por Ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), que procederá à publicação da alteração no DOPA em até 10 (dez) dias corridos da comunicação.

20.5. A atribuição dos Fiscais de Serviço será a de acompanhar a execução do Contrato, principalmente no tocante ao cumprimento das metas estabelecidas e avaliação da qualidade da prestação dos serviços aos beneficiários.

20.6. O monitoramento terá periodicidade quadrimestral por meio de reuniões dos Fiscais de Serviço para confecção de relatório sobre o período alvo da avaliação.

20.7. O Credenciado contratado fica obrigado a fornecer aos Fiscais de Serviço relatórios necessários à prestação de contas até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, previstos no Edital e Anexos, e as informações relativas ao cumprimento das metas.

20.8. A existência dos Fiscais de Serviço não impede nem substitui as atividades próprias das ações de Controle e Avaliação da SMDS e ações dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA XXI - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA DENÚNCIA

21.1. O contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos art. 77 e 78 da Lei 8666/1993, e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma Lei e suas alterações posteriores.

21.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela contratada, assegurará à contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento.

21.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados unilateralmente pela Contratante, serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

21.4. É dever da contratada reconhecer os direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

21.5. A denúncia do presente credenciamento poderá ser realizada a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

CLÁUSULA XXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição de Credenciamento;

Anexo II – Declaração de que o credenciamento não gera direito subjetivo para efetiva contratação e de que não exerce cargo ou função pública municipal na cidade de Porto Alegre/RS;

Anexo III – Metas;

Anexo IV – Declaração de Não Inidoneidade;

Anexo V – Declaração de Cumprimento do Inc. XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo VI – Declaração Negativa de Doação Eleitoral;

Anexo VII – Minuta de Contrato; e

Anexo VIII – Projeto Básico.

22.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre para solucionar quaisquer questões oriundas do presente credenciamento.

22.3. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a este Edital e seus Anexos serão prestados pela respectiva Comissão de Licitação.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo I – Ficha de Inscrição de Credenciamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405640_1.pdf

Anexo II – Declaração de que o credenciamento não gera direito subjetivo para efetiva contratação e de que não exerce cargo ou função pública municipal na cidade de Porto Alegre/RS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405640_2.pdf

Anexo III – Metas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405640_3.pdf

Anexo IV – Declaração de Não Inidoneidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405640_4.pdf

Anexo V – Declaração de Cumprimento do Inc. XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405640_5.pdf

Anexo VI – Declaração Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405640_6.pdf

Anexo VII – Minuta de Contrato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405640_7.pdf

Anexo VIII – Projeto Básico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4669_ce_405640_8.pdf

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR
ENVELOPES 01 E 02
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2022
PROCESSO 22.0.000096226-4

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na Av. João Pessoa, 1105, Farroupilha, Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 021/2022, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI e MAURÍCIO MACARTHY, para fins de realização de análise e julgamento preliminar dos documentos inerentes aos Envelopes nº 01 e 02, entregues no dia 06 (seis) de fevereiro de 2023, pela Organização da Sociedade Civil - OSC - interessada. Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Envelope 01:

OSC Candidata	Nº de Pontos	Critério de avaliação de acordo com o item 12.1 do Edital	Classificação
Associação	52	Quesito A – 10 (dez) pontos (apresentação de 05 (cinco) programas/projetos/ações). Quesito B – 05 (cinco) pontos (apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação). Quesito C – 20 (vinte) pontos (apresentação de 05 (cinco) programas/projetos/ações). Quesito D – 15 (quinze) pontos (grau pleno de	Classificada

Beith Shalom	atendimento). Quesito E – 02 (dois) pontos (valor da proposta inferior a 2% e superior a 0,01% do valor de referência do Edital). Quesito F – 0 (zero) pontos (número de refeições igual ao proposto no Edital).
--------------	--

A partir do que restou verificado acima, e por não haver outros concorrentes, a Comissão realizou a avaliação dos documentos constantes no Envelope 02, que passa a registrar:

OSC Candidata	Critério de avaliação de acordo com o item 11.2 do Edital	Situação
Associação Beith Shalom	A OSC entregou todos os documentos de acordo com os requisitos exigidos pelo Edital.	Aprovada

O período de recurso ocorrerá entre os dias 10 e 27 de fevereiro de 2023, conforme orientação do Edital nº 021/2022 e novo cronograma publicado.

Não tendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata assinada pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2022 NOVO CRONOGRAMA PROCESSO 22.0.000096226-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o Novo Cronograma do Edital do Chamamento Público 021/2022, referente ao objetivo de celebrar Parceria de Fornecimento de Refeição Social à população em situação de rua e em vulnerabilidade social na Região das Ilhas do Município de Porto Alegre.

ATIVIDADE	PRAZO	PERÍODO
Publicação do Edital no DOPA e publicidade	Mínimo de 30 dias	20/12/2022 a 05/02/2023
Entrega dos Envelopes nº 01 (Ficha de Inscrição e Plano de Trabalho) e nº 02 (Documentos de Habilitação e Valor da Proposta)	01 dia	06/02/2023, das 09h até 17h
Análise dos Documentos	até 02 dias	07/02/2023 e 08/02/2023
Publicação do resultado preliminar dos envelopes 01 e 02	01 dia	09/02/2023
Recurso dos envelopes 01 e 02	até 10 dias úteis	10/02/2023 a 27/02/2023
Divulgação dos recursos apresentados por e-mail	01 dia	28/02/2023
Contrarrrazões	até 05 dias úteis	01/03/2023 a 07/03/2023
Análise do recurso	até 02 dias úteis	08/03/2023 e 09/03/2023
Publicação do Resultado Final	até 01 dia	10/03/2023

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.00001988-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ 17.793.272/0001-99.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 81870/2023, Aditivo II; Contrato Registrado SECON nº

77147/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DE TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1. A Contratada concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta, item 5.2. será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA/IBGE. A concessão de reajuste fica limitada ao IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Dotação 7901-4226-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, II.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 21.0.000050916-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Acordo de Cooperação com a OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, a fim de determinar os procedimentos para a concessão de vagas em Educação Infantil e Ensino Fundamental, em cumprimento ao estabelecido no Termo de Permissão de Uso firmado entre o Município e a OSC. Assim,

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação representa uma parceria a ser firmada, devidamente autorizada por meio do Decreto nº 21.848/2023 que permite o uso do próprio municipal;

CONSIDERANDO que o Colégio Kennedy já desenvolve as atividades educacionais com qualidade e proposta pedagógica adequada, disponibilizando 10% (dez por cento) da capacidade das salas de aula para alunos bolsistas indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a expressiva demanda de vagas manifestas na educação infantil na região onde encontra-se localizado o Colégio Kennedy;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Lar Esperança de Porto Alegre.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 171/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000007114-9.

CONTRATO: 81575/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 171/2022.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2022 **JULGAMENTO ETAPA COMPETITIVA** **PROCESSO 21.0.000048208-8**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria 19963441/2022, torna público o resultado do julgamento da etapa competitiva (Envelope 01) referente ao Edital de Chamamento Público 024/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

Classificação	OSC Participante	CNPJ	Pontuação
1º lugar	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	04.994.418/0001-12	7,20

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, EDITAL 024/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023 **PROCESSO 22.0.000120079-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ALEXANDRE GOMES SOARES, CNPJ 11.994.804/0001-70.

OBJETO: Contratação de serviço para revisão ortográfica de português para o livro alusivo aos 30 Anos do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA).

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 81.886/2023 **PROCESSO 23.0.000007237-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: CDT – Centro de Diálise e Transplante Ltda, CNPJ nº 88.458.732/0001-70.

OBJETO: Contrato nº 81.886, advindo do Chamamento Público nº 002/2014, para integrar a CONTRATADA na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica DRC e a Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – (DRC), ou outras que venham a substituí-las.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2024.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados,

conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), em vigor. O valor total mensal estimado é de até R\$ 470.955,85 (quatrocentos e setenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e anual de R\$ 5.651.470,20 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) conforme Documento Descritivo Assistencial.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, a Portaria nº 1034, de 05 de maio de 2010 do MS, RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014, Portaria nº 389 MS/SAS de 13 de março de 2014, Portaria GM/MS nº 1168 de 15 de junho de 2004, Portaria SAS/MS nº 432 de 06/06/2006 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.346/2023

PROCESSO 21.0.000010953-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.392 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses e atualização do Plano de Trabalho. Considerando a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 76.392, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2022.

Fica atualizado o Plano de Trabalho 21742322, considerando a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração e a utilização de saldo remanescente.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 348/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.367/2023

PROCESSO 21.0.000022006-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.933 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, relacionados no Plano de Trabalho, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento pelo período de 12 (doze) meses e atualização do Plano de Trabalho. Considerando a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 75.933, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023.

Fica atualizado o Plano de Trabalho, considerando a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração e a utilização de saldo remanescente.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 158/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.883/2023 **PROCESSO 20.0.000033869-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Kerche Transportes EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90.

OBJETO: Contrato nº 74.219, advindo do Pregão Eletrônico nº 125/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2023.

A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 08/02/2022 a 07/02/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 7.593,40 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.892/2023 **PROCESSO 17.0.000103557-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Província São Francisco de Assis no Brasil, CNPJ nº 35.332.968/0001-08.

OBJETO: Carta-Contrato 028 para locação de uma sala no imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 4.444, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento de uma base do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante cláusula 4.1 do Contrato, o valor mensal do locatício será reajustado pelo IGP-M, com repactuação, passando para R\$ 677,57 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensal, a contar de 01/01/2023.

A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 677,57 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039100000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.839/2023 **PROCESSO 22.0.000012683-0**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

OBJETO: Termo de Fomento nº 81.839 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes e de consumo referente aos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil

reais), respectivamente, para a Unidade de Saúde Esmeralda, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 930/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 481/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 930/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4047-445042990000-40 e 1804-4047-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Banco Santander S/A.

PROCESSO SEI 18.10.000009310-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009310-0.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 144.569,81.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Dratec Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000004536-6.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004536-6.

OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro em Contrato de serviço de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.315.371,30.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

INDENIZADA: Lisiane Alanis Steinbach.

PROCESSO SEI 20.10.000004890-4.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 20.10.000004890-4.

OBJETO: pagamento de indenização referente aos dias de uso da área após o término do contrato 20.10.000004890-4 para demolição das estruturas remanescentes da EBAT Restinga/Reservatório Restinga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.304,71.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

V TERMO ADITIVO 17.10.000006741-4 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 34.334,88.

CONTRATADA: Transportes Gerhard Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

V TERMO ADITIVO 17.10.000006741-4 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 44.361,52.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

V TERMO ADITIVO 17.10.000006741-4 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 38.522,66.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

V TERMO ADITIVO 17.10.000006741-4 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 47.453,29.

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

V TERMO ADITIVO 17.10.000006741-4 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 37.316,29.

CONTRATADA: Ilboni Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

V TERMO ADITIVO 17.10.000006741-4 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 40.985,50.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

PROCESSO SEI 003.080395.14.7.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080395.14.7.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de execução da substituição da rede adutora de água tratada em ferro dúctil na Rua 18 de Novembro, Bairro Humaitá.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 003.080395.14.7.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080395.14.7.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 02 meses. Substituição da rede adutora de água tratada em ferro dúctil na Rua 18 de novembro – Bairro Humaitá.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: não se aplica.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2022

PROCESSO 22.10.000011102-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba de sucção submersível de mangote.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.

VALOR: R\$ 17.500,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

REPUBLICAÇÃO

GESTÃO DE SERVIÇO DE ABRIGO

PROCESSO 22.15.000005267-4

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto 19.775/2017, informa o resultado definitivo do Chamamento Público nº 007/2022, para declarar vencedora a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, inscrita no CNPJ 17.578.142/0003-03, para prestação de serviço de Acolhimento Institucional, modalidade abrigo para indivíduos adultos, em extrema vulnerabilidade social e/ou situação de rua moradia, na cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 132G/2019

PROCESSO 19.18.000000411-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel e Arla 32.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.505.356,00.

ADITIVO: Formalizam-se as datas/valores de reajustes concedidos durante o período de vigência contratual.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 017D/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 176/2018.

PROCESSO: 18.18.000000731-8.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas hidráulicas e setores de direção.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: DHL Direções Hidráulicas Ltda.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 150.000,00.

VIGÊNCIA: 04/02/2023 a 03/02/2024.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 015A/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2021.

PROCESSO: 21.18.000000684-9.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de detergente com entrega parcelada

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Proquill Produtos Químicos De Limpeza Ltda.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 24.660,00.

VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 010C/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2020.

PROCESSO: 20.18.000000039-0.

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de manutenção do sistema SISPRO ERP – MÓDULO SPED ECF (Escrituração Contábil Fiscal).

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 20.319,76.

VIGÊNCIA: 04/02/2023 a 03/02/2024.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 001/2023

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 28/02/2023, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 001/2023 – PROCESSO 23.18.000000031-0**, para alienação de ônibus desativados, motos recuperáveis e sucatas, conforme especificado em Edital.

Sessão pública e demais informações no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2023.

MODALIDADE: Alienação 011/2022.

PROCESSO: 22.18.000000516-3.

OBJETO: Alienação de ônibus Turismo e desativados, motos recuperáveis e sucatas.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Bustour Turismo Ltda.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 505.000,00.

VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data da última assinatura.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 041/2022.

PROCESSO: 22.16.000060800-9.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semaforica.

RECURSOS: Próprios da Administração.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Instalação/retirada de cabo comunicação CCE-APL-ASF (0,65X2)	M	5.000	R\$ 14,93	R\$ 74.650,00
	02	Instalação/retirada de cabo elétrico PP preto 2x1,0 mm, 750V	M	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00
	03	Instalação/retirada de cabo elétrico PP 4X1,5mm, 750V	M	1.000	R\$ 14,93	R\$ 14.930,00
	04	Instalação/retirada de cabo elétrico PP 2X4mm, 750V	M	500	R\$ 14,91	R\$ 7.455,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO SERVIÇO						R\$ 104.500,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVERA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br